

PORTARIA Nº. 744/2016

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA LEILA MARIA DA SILVEIRA E SOUZA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 02 de setembro de 2016, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LEILA MARIA DA SILVEIRA E SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.843.563-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.246.889-68, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 088/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de setembro de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de setembro de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1085 Página: 31 Ano: V
Data: 13/09/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 03B875D2

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal